SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Editais	6

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.399/21, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Fábio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a partir desta data, nos termos do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.255/17, 12/05/2017, as pessoas abaixo discriminadas, para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

DO PODER PÚBLICO:

1. Um representante do Turismo:

Titular: Elson Gomes da Silva, RG nº 19.399.975-4 SP e CPF n.º 112.671.918-80;

Suplente: Genuína Paixão Soares Fabrão, RG nº 11.711.676-2 SP e CPF n.º 029.233.708-64.

2. Um representante da Cultura:

Titular: Sarita Bassan Rodrigues, RG nº 30.190.231-8 SP e CPF n.º 274.405.078-43;

Suplente: Fabiano de Oliveira Araújo, RG nº 25.148.091-4 SP e CPF n.º165.458.278-63.

3. Um representante do Meio Ambiente:

Titular: Milton Akira Yokota, RG nº 18.888.629 SP e CPF n.º 078.537.928-24;

Suplente: Antônio Lucas da Silva Dourado, RG n.º 40.888.526-9 SP e CPF n.º 364.022.538-47.

4. Um representante da Educação:

Titular: Ângela Morinigo Soares, RG nº 36.215.269-X SP e CPF n.º 800.901.331-53;

Suplente: Kátia Cilene Guimarães Pinto dos Santos, RG nº 32.262.308-X SP e CPF n.º 259.640.278-57.

5. Um representante do Executivo:

Titular: Celma Cristina da Silva, RG n.º 28.181.247-0 SP e CPF n.º 278.242.798-98;

Suplente: Antônio Carlos da Silva, RG n.º 16.429.724-8 SP e CPF n.º 089.639.048-90.

DA INICIATIVA PRIVADA:

1. Um representante da Hotéis e Pousadas:

Titular: Alexander de Santana Santos, RG nº 47.640.551-8 SP e CPF n.º 384.354.048-97;

Suplente: Ester Luciana Dourado Miura, RG nº 26.760.101-3 SP e CPF n.º 095.587.588-92.

2. Um representante de Restaurantes Diferenciados:

Titular: Pedro Guilherme Souza Araújo, RG nº 45.713.770 SP e CPF n.º 370.451.368-70;

Suplente: Kátia Latorre Mazaia da Silva, RG nº 18.357.308-X SP e CPF n.º 067.470.728-12.

3. Um representante de Imprensa:

Titular: Nilson Antônio dos Santos, RG nº 18.550.491-1 SP e CPF n.º 025.493.258-05;

Suplente: Sara Dourado Ribeiro Zacarias Justino, RG nº 46.897.826-4 SP e CPF n.º 338.607.568-19.

4. Um representante do Comércio:

Titular: Eder Merloti, RG nº 34.223.606-4 SP e CPF n.º 289.220.288-40;

Suplente: Leonice Lima Barbosa, RG nº 23.627.407-7 SP e CPF n.º 262.058.698-45.

5. Um representante do Artesanato:

Titular: Rosalina Maria Estevam Atelli, RG nº 34.764.481 SP e CPF n.º 302.525.438-66;

Suplente: Natália dos Santos Paes, RG nº 45.199.911-3 SP e CPF n. 354.560.238-90.

6. Um representante das Lojas Náuticas:

Titular: Antônio Carlos de Moraes, RG nº 17.726.569-3 SP e CPF n.º 078.625.569-57;

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Suplente: José Carlos de Andrade, RG nº 17.364.400-4 SP e CPF n.º 060.524.168-66.

7. Um representante dos Mergulhadores Amadores:

Titular: João Carlos dos Santos, RG nº 45.200.157-2 SP e CPF n.º 356.357.558-44;

Suplente: Jean Carlos Josué Medeiros de Oliveira, RG nº 48.959.437-2 SP e CPF n.º420.557.018-00.

8. Um representante dos Pescadores:

Titular: César da Silva Prado, RG nº 30.190.208-2 SP e CPF n.º 277.771.598-01;

Suplente: Silvano Loreto da Silva, RG nº 25.715.300-7 SP e CPF n.º289.855.528-07.

9. Um representante dos musicistas:

Titular: Wendel da Silva Primo, RG nº 35.341.448-7 SP e CPF n.º 411.189.188-86;

Suplente: Élcio Araújo Chaves, RG nº 40.888.624-9 SP e CPF n.º 320.693.788-45.

10. Um representante dos Alunos:

Titular: Isabela Matos Machado, RG nº 52.994.063-2 SP e CPF nº470.947.438-90;

Suplente: Tiago Mazaia da Silva, RG nº 52.406.301-1 SP e CPF nº 410.263.548-38.

DE OUTROS:

1. Um representante da Polícia Militar:

Titular: CB Leandro Melo dos Santos, RG nº 45.199.752-9 SP e CPF n.º337.660.558-01;

Suplente: Sarg. Jefferson Carvalho dos Reis, RG nº 45.727.669 SP e CPF n.º095.586.948-00.

Art. 2º. O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço relevante, e não será remunerado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 14 de junho de 2021.

Fabio Dourado

Prefeito

Registrado e publicado no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretário-Geral

Portarias

PORTARIA N.º 4.291/21, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia servidores municipais como responsáveis pelo Núcleo de Regularização Fundiária – NMRF, no Município de Itapura para execução do Programa Titula Brasil do Governo Federal e dá outras providencias.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 105, de 29/01/2021 e o consequente termos do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Processo n.º 54000.019992/2021-19, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Município de Itapura para execução do Programa Titula Brasil do Governo Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores municipais do quadro efetivo como responsáveis pelo NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF para execução do Programa Titula Brasil do Governo Federal, a saber:

1) OLACIR PORFIRIO DO SANTOS, RG n.º 25.438.697-0 SSP/SP, CPF n.º 067.467.738-25, matricula funcional n.º 40080;

2) ANTONIO CARLOS PEREIRA, RG n.º 17.647.287-3 SSP/SP, CPF n.º 078.549.908-32, matricula funcional n.º 90033.

Art. 2º - Os membros que compõem o NMRF deverão cumprir funções já estabelecidas na Instrução Normativa n.º 105, de 29/01/2021 e nos termos do

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Acordo de Cooperação Técnica referente ao Processo n.º 54000.019992/2021-19, atuando em regime de mútua colaboração com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, para execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de assentamentos do Programa Nacional de Reforma Agraria – PNRA,

Art. 3º - Fica a coordenação do NMRF sob a supervisão do servidor Olacir Porfírio dos Santos, responsável em acompanhar o cumprimento do referido Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal em Itapura, aos 07 de junho de 2021.

Fabio Dourado.

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sítio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfirio dos Santos.

Secretário-Geral.

PORTARIA N. º 4.292/21, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Sra. ELIZANGELA DA SILVA ARARIPE, para o cargo de Conselheiro Tutelar, para substituição de licença maternidade de conselheiro tutelar efetivo.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O LVE

Art. 1º- Nomear, a partir de 08 de junho de 2021, o segundo suplente (7ª classificada eleição conselho tutelar – quadriênio 2020/2024), Sra. ELIZANGELA DA SILVA ARARIPE, RG n.º 40.888.470-0 SSP/SP, CPF n.º 006.259.259.771-06, para ocupar o cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, de salários de vencimentos dos servidores públicos municipais, regido pelo Regime Jurídico C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, vinculado ao Órgão Municipal de Assistência Social, conforme eleição aberta pelo edital 01/2019, do Conselho Municipal de Direitos da Crianças e Adolescentes, para substituir membro efetivo em licença maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, Sra. Juziene da Silva Oliveira, nos termos da Lei Municipal n.º 2.206/19, de 04/04/2019, e demais legislações em vigor.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapura, 07 de junho de 2021.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial, na data supracitada

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário-Geral.

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO CONTRATO - PROCESSO nº: 725/2021 – DISPENSA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: EDNES DOS SANTOS - ME - OBJETO: Locação de uma processadora para revelação de filmes de Raio-X, a ser utilizado no Raio-X instalado no UBS-II de Itapura. - VALOR GLOBAL: R$ 10.200,00(dez mil e duzentos reais). - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II - DATA: 03 de maio de 2021 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal.

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 106/2020 - TOMADA DE PREÇO nº: 001/20120 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO LTDA - OBJETO: Suplementação nos termos Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e Clausula Primeira – DO OBJETO, item 1.2 do contrato original - VALOR: R$ 37.042,08(trinta e sete mil quarenta reais e oito centavos). DATA DA VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021. Fabio Dourado – Pref. Municipal.

EXTR. QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO nº: 735/2017 - PREGÃO nº: 007/2017 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: VS CARD Administr. de Cartões Ltda – EPP - OBJETO: prorrogação de prazo de vigência por 12 meses, nos termos do artº 57, da Lei Federal 8.666/93. - DATA DA VIGÊNCIA: 11 de junho de 2021. - Fabio Dourado – Pref. Municipal.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO nº: 922/2018 – DISPENSA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 07.673.796/0001-92. - OBJETO: prorrogação de contrato por mais 12 meses, referente à prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática denominado webprefeitura, hospedagem e manutenção técnica de site. - FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso IV da Lei Fed. nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e clausula Décima do contrato - DATA: 07 de maio de 2021 - Fabio Dourado – Prefeito Municipal.

Editais

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

Conforme cronograma do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES TURMA 05, ANO 2021,**

SEGUE ABAIXO **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL**

7.1 A relação dos aprovados na seleção será divulgada pelos meios de comunicação disponíveis no município, até o dia **25 de maio de 2021**;

7.2 O prazo para interposição de recurso será de **3 (três) dias úteis**, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação da relação de aprovados, que será em **26 a 28 de maio de 2021**. O recurso, basicamente, questionará os critérios que não estiverem de acordo com os itens 4 e 6 deste edital e poderá ser redigido;

7.3 A divulgação da Classificação Final será em 02 de junho de 2021;

8.1 O prazo máximo para que o candidato selecionado se apresente para confirmar interesse a vaga será nos dois dias consecutivos à divulgação da Classificação Final – **07 e 08 de junho de 2021**;

8.2 Quando da assinatura do termo de adesão, que será em **14 de junho de 2021**, os candidatos selecionados deverão comparecer à Sede do CRAS, sita à Rua Tiradentes, s/n (ao lado do Almoxarifado) - Centro, ITAPURA, Estado de São Paulo.

Itapura/SP, 02 de junho de 2021.

1

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL DE ITAPURA – 2021

HOMENS (até a 10ª posição)

	NOME DO CANDIDATO(A)	IDADE	RENDA PERCAPITA	FAMÍLIA MONOPARENTAL	Nº DEPENDENTES	Nº DE PPD	TEMPO DE DESEMPREGO NA CTPS	PONTUAÇÃO
1.	BRUNO RODRIGUES SIQUEIRA	21	0,00	NÃO	03	0	1 ANO E 8 MESES	12
2.	ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	59	0,00	NÃO	01	0	2 ANO E 4 MESES	11
3.	FRANCISCO LOURENÇO DOS SANTOS	54	30,00	NÃO	01	0	1 ANO	11
4.	RAIMUNDO DA COSTA	63	0,00	NÃO	00	0	7 ANOS	10
5.	GILMAR CAMARGO MENEZES	57	0,00	NÃO	00	0	7 ANOS E 1 MÊS	10
6.	JOSÉ APARECIDO DE MEDEIROS OLIVEIRA	57	0,00	NÃO	00	0	5 ANOS E 6 MESES	10
7.	JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	56	0,00	NÃO	00	0	6 ANOS E 1 MÊS	10
8.	BENEDITO REIS DA SILVA	55	0,00	NÃO	00	0	6 ANOS E 3 MESES	10
9.	CÉSAR TAVARES MACIEL	40	0,00	NÃO	00	0	7 ANOS	10
10.	JOSÉ JOÃO DA SILVA LIMA	45	80,00	NÃO	00	0	4 ANOS	10

2

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

SUPLENTES – LISTA DE ESPERA

	NOME DO CANDIDATO(A)	IDADE	RENDA PERCAPITA	FAMÍLIA MONOPARENTAL	Nº DEPENDENTES	Nº DE PPD	TEMPO DE DESEMPREGO NA CTPS	PONTUAÇÃO
1.	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	41	0,00	NÃO	00	0	SEM RESGISTRO	10
2.	JOSÉ FERNANDO SILVA PEREIRA	18	0,00	NÃO	00	0	SEM REGISTRO	10
3.	KLEMERSON DOS SANTOS FIRMINO	19	0,00	NÃO	00	0	SEM REGISTRO	10
4.	MARCELO DE LIMA DA SILVA	21	97,00	NÃO	00	0	SEM REGISTRO	10
5.	KAUÃ DOS SANTOS MELO	19	713,00	NÃO	00	0	SEM RESGITRO	02
6.	CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO	41	765,00	NÃO	00	0	13 ANOS E 10 MESES	02
7.	LINDOMAR GRIGÓRIO DA SILVA	48	1071,00	NÃO	00	0	02 ANOS E 2 MESES	02

3

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

LISTA DE CANDIDATAS DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL DE ITAPURA – 2021

MULHERES

	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	IDADE	RENDA PERCAPITA	FAMÍLIA MONOPARENTAL	Nº DEPENDENTES	Nº DE PPD	TEMPO DE DESEMPREGO NA CTPS	PONTUAÇÃO
1.	MONIQUE SOUZA MAIA	33	0,00	SIM	03	0	09 ANOS E 8 MESES	17
2.	ANGÉLICA MEDEIROS NOVAES	28	0,00	SIM	03	0	05 ANOS E 5 MESES	17
3.	ERIVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO	39	40,00	SIM	04	0	2 ANOS	17
4.	KARINA LISBOA FERREIRA RODRIGUES	28	125,00	SIM	03	0	09 ANOS	17
5.	MICHELE FERREIRA BARBOSA	39	0,00	SIM	02	0	06 ANOS E 11 MESES	16
6.	CÉLIA ASSIS	43	0,00	SIM	01	0	SEM REGISTRO	16
7.	CLAUDIOVANE PEREIRA BARBOSA DA SILVA	42	0,00	SIM	01	0	02 ANOS	16
8.	OLGA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	36	0,00	SIM	01	0	SEM REGISTRO	16
9.	GILDETE DOS SANTOS	50	142,00	SIM	02	0	5 ANOS E 10 MESES	16
10.	SANDRA CRISTINA ORATO **5% (VAGA DEFICIENTE)**	48	293,00	NÃO	02	01	5 ANOS E 7 MESES	16

4

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

SUPLENTES – LISTA DE ESPERA

	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	IDADE	RENDA PERCAPITA	FAMÍLIA MONOPARENTAL	Nº DEPENDENTES	Nº DE PPD	TEMPO DE DESEMPREGO NA CTPS	PONTUAÇÃO
1.	JESSICA FERNANDA DA SILVA	29	0,00	SIM	01	0	06 ANOS E 08 ANOS	16
2.	MONICA DOS SANTOS VIERA	27	0,00	SIM	02	0	03 ANOS E 1 MÊS	16
3.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	26	0,00	SIM	02	0	SEM REGISTRO	16
4.	NAIANE BEZERRA	23	0,00	SIM	02	0	SEM REGISTRO	16
5.	RAQUEL BARROS PAIXÃO	21	0,00	SIM	02	0	SEM REGISTRO	16
6.	EMILLY VITÓRIA VIEIRA DA SILVA	18	0,00	SIM	01	0	SEM REGISTRO	16
7.	LUZIELEN FRANÇA DOS SANTOS	22	0,00	SIM	01	0	SEM REGISTRO	16
8.	RADIJA MONIQUE CONCEIÇÃO SILVA	19	16,00	SIM	01	0	SEM REGISTRO	16
9.	JOICE DOS SANTOS	28	93,00	SIM	02	0	08 ANOS	16
10.	MARIA PRISCILA VIEIRA BEZERRA	27	75,00	SIM	05	0	1 ANO E 5 MESES	16
11.	MARIA FERNANDA SILVA PEREIRA	19	133,00	SIM	02	0	SEM REGISTRO	16
12.	KAYLANY DE SOUZA MEDEIROS	19	150,00	SIM	01	0	SEM REGISTRO	16
13.	SIMONE BARBOZA	31	0,00	NÃO	05	0	SEM REGISTRO	12

5

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

14.	SUELEN MAGALHÃES ESTEVÃO	34	0,00	NÃO	04	0	01 MES	12
15.	ANDRÉIA BATISTA DO NASCIMENTO	35	0,00	NÃO	03	0	02 ANOS	12
16.	ANDRÉIA DA SILVA MACHADO	41	0,00	SIM	02	0	6 ANOS	12
17.	ANA PAULA DO NASCIMENTO	26	50,00	NÃO	04	0	5 MESES	12
18.	JULIANA DA SILVA SANTOS	37	75,00	NÃO	04	0	02 ANOS E 11 MESES	12
19.	JAQUELINE LEMOS DA SILVA DO NASCIMENTO	27	333,00	NÃO	01	0	SEM REGISTRO	12
20.	MARCIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA	44	0,00	NÃO	02	0	8 ANOS E 3 MESES	11
21.	PATRICIA NASCIMENTO SILVA DA COSTA	28	0,00	NÃO	02	0	07 ANOS	11
22.	BIANCA BARBOSA DA SILVA	21	0,00	NÃO	02	0	SEM REGISTRO	11
23.	MARIA RITA DA SILVA	50	0,00	NÃO	01	0	6 ANOS E 5 MESES	11
24.	MARIA RODRIGUES LISBOA	48	0,00	NÃO	01	0	SEM REGISTRO	11
25.	RAFAELA VIEIRA DA SILVA	26	0,00	NÃO	01	0	07 ANOS E 3 MESES	11
26.	LAURA VIERA LOPES	21	0,00	NÃO	01	0	SEM REGISTRO	11
27.	MARIELI SOARES DA SILVA	27	12,00	NÃO	02	0	8 ANOS E 6 MESES	11

6

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

28.	TAIS TAVARES MACIEL	21	68,00	NÃO	02	0	SEM REGISTRO	11
29.	MARIA NAILZA VIEIRA DOS SANTOS	38	75,00	NÃO	01	0	8 ANOS E 5 MESES	11
30.	CICERA NASCIMENTO DA SILVA	48	150,00	NÃO	01	0	6 ANOS E 5 MES	11
31.	LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	57	0,00	NÃO	0	0	06 ANOS E 06 MESES	10
32.	VERA LUCIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	54	0,00	NÃO	0	0	08 ANOS E 05 MESES	10
33.	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	54	0,00	NÃO	0	0	SEM REGISTRO	10
34.	MARILENE DO NASCIMENTO PEREIRA	53	0,00	NÃO	0	0	03 MESES	10
35.	CICERA ROSA DOS SANTOS	50	0,00	NÃO	0	0	01 ANO E 9 MESES	10
36.	MAGDA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	49	0,00	NÃO	0	0	04 ANOS E 4 MESES	10
37.	ANGELA CREGO HERNANDES	43	0,00	NÃO	0	0	06 ANOS E 3 MESES	10
38.	INGRID LISBOA CORREIA	24	0,00	NÃO	0	0	SEM REGISTRO	10
39.	MAYSA TAVARES MACIEL	19	0,00	NÃO	0	0	SEM REGISTRO	10
40.	ZILDANEIDE DA CONCEIÇÃO OLIMPIO	29	25,00	NÃO	0	0	SEM REGISTRO	10
41.	PATRICIA REGINA DA SILVA	21	78,00	NÃO	0	0	SEM REGISTRO	10
42.	LUCIANE NASCIMENTO DA SILVA	49	100,00	NÃO	0	0	02 ANOS E 5 MESES	10

7

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

43.	MARIA DE FATIMA MARTINS DO NASCIMENTO	53	150,00	NÃO	0	0	05 ANOS E 5 MESES	10
44.	MAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA	23	332,00	NÃO	01	0	SEM REGISTRO	07
45.	INGRID MAYARA DOS SANTOS COSTA	28	348,00	NÃO	02	0	04 ANOS E 2 MESES	07
46.	MARTA CONCEIÇÃO AMANCIO DA SILVA	18	348,00	NÃO	01	0	SEM REGISTRO	07
47.	NEUSA PEREIRA BARBOSA	49	896,00	NÃO	01	1	SEM REGISTRO	03

8

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

Comissão Municipal para Organização dos Trabalhos do Programa "Frente de Trabalho e Proteção Social"

Celma Cristina da Silva
Secret. Municipal de Serviços Públicos
RG: 28.181.247-0 SSP/SP

CELMA CRISTINA DA SILVA
Coordenadora Chefe do Projeto

SARITA BASSAN RODRIGUES
Secretária

CRISTIANE RAIMUNDA DA SILVA
Assistente Social

Cristiane Raimunda da Silva
Assistente Social
CRESS: 9ª - 36.147 / SP

Andreia dos Santos M. Medeiros
Psicóloga
CRP 06/157722

ANDREIA DOS SANTOS MENEZES MEDEIROS
Psicóloga - CRAS

Zeneide M. P. dos Santos
Assistente Social
CRESS nº 41.551 9ª Região/SP

ZENEIDE MARIA PAES DOS SANTOS
Assistente Social - CRAS

IVANETE DA SILVA MANOEL
Agente Comunitária - CRAS

9